



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 112/2024

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 61 e 80 DE 2024
INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DO COMBOIO E NO CAMINHO DO TERÇO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar as alterações rodoviárias abaixo indicadas:

- Interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho do Comboio, segmento entre a Rua da Levada de Santa Luzia e a Rua da Consolação, até ao dia 29 de fevereiro 2024;
- Interrupção da circulação rodoviária no Caminho do Terço, no segmento entre a Rua da Sociedade e a Entrada 23A, até ao dia 28 de fevereiro de 2024.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 07 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira